

À comissão de Planejamento:

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO nº 04/2025**

Eu, GUDEMBERG HONÓRIO PEREIRA, devidamente registrado no Crea-PA sob o nº 1516790839, Engenheiro Civil contratado da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, apresenta seu laudo de avaliação técnico de aluguel de imóvel, conforme informações abaixo:

- Endereço do Imóvel: Avenida Getúlio Vargas, Novo Panorama `
- Área do Terreno: 480,69 m²
- Uso do Imóvel: Sede da Adepará
- Estado de Conservação do Imóvel: Bom

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.**

**OBJETO VISTORIADO:** Imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, Nº: s/n, Novo Panorama, Anapu/PA, que irá abrigar a : Sede da Adepará de Anapu, durante 06 (Seis) meses.

**Data da vistoria:** 16 de Junho de 2025

## **1 – INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem por objetivo determinar o valor justo de locação do imóvel situado no endereço, Avenida Getúlio Vargas, Nº: s/n, Novo Panorama, que irá abrigar a Sede da Adepará de Anapu por um período de 06 (Seis) meses. A avaliação foi realizada com base em vistoria técnica e análise de mercado.

## **2 – DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DO ESTUDO**

A vistoria foi realizada *in loco* na data acima citada, com o objetivo de avaliar as condições físicas e estruturais do imóvel, bem como sua adequação ao uso proposto.



Prefeitura Municipal de Anapu  
CNPJ 01.613.194/0001-63

A metodologia aplicada para a determinação do valor de locação foi o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que consiste na comparação do imóvel avaliado com outros imóveis semelhantes na região, considerando características como localização, área construída, estado de conservação e infraestrutura.

Além disso, foram considerados fatores como acessibilidade, infraestrutura urbana (transporte, comércio, serviços) e a demanda por imóveis na região.

### **3 – PRINCIPIOS E RESSALVAS**

O presente laudo foi elaborado em estrita observância aos postulados constantes nos Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE). O avaliador assume a responsabilidade técnica sobre as informações e conclusões apresentadas, baseadas em levantamentos efetuados e nas normas técnicas aplicáveis.

Ressalta-se que o laudo foi elaborado com base nas informações disponíveis no momento da vistoria, presumindo-se que as dimensões e características descritas na documentação fornecida estão corretas. O avaliador não se responsabiliza por eventuais inconsistências ou omissões nas informações prestadas por terceiros.

Adicionalmente, considera-se que o imóvel está livre e desimpedido de quaisquer ônus, dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam afetar sua posse ou usufruto. Os honorários profissionais do avaliador não estão vinculados às conclusões deste laudo, garantindo-se a independência e a imparcialidade na avaliação.

### **4 – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Trata-se de um imóvel localizado no endereço na Avenida Getúlio Vargas, Nº: s/n, Novo Panorama, que irá abrigar a Sede da Adepará por 06 (seis) meses. O imóvel possui as seguintes características:

#### **4.1 – Dados do Imóvel vistoriado e Condições de Construção:**

##### **4.1.1 – Implantação: Fácil acesso e localizado em área urbana.**



Prefeitura Municipal de Anapu  
CNPJ 01.613.194/0001-63

- 4.1.2 – Alvenaria: Em bom estado, sem trincas ou fissuras aparentes.
- 4.1.3 – Cobertura: Em bom estado, sem infiltrações ou danos.
- 4.1.4 – Esquadria: Portas e janelas em bom estado de conservação, com fechamento adequado.
- 4.1.5 – Estrutura: Em bom estado, sem sinais de recalques ou desníveis.
- 4.1.6 – Forro: Em bom estado, sem manchas ou infiltrações.
- 4.1.7 – Instalação Elétrica: Em bom estado, com disjuntores e tomadas funcionando adequadamente.
- 4.1.8- Instalação Hidráulica: Em bom estado, sem vazamentos ou obstruções.
- 4.1.9 – Fechamento: paredes em madeira em estado de manutenção, necessitando de uma troca de fechamento das paredes de madeira.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que ele se encontra em bom estado de conservação, precisando de algumas manutenções. O referido imóvel avaliado possui a estrutura física ideal para instalação a Sede do Batalhão da Polícia Militar de Anapu, nesse caso, não sendo necessário realizar adaptações para suprir as necessidades dos servidores.

## **5 – DIAGNÓSTICO DO MERCADO DE AVALIAÇÃO FINAL E DO VALOR PARA LOCAÇÃO**

Para a determinação do valor de locação, foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, considerando imóveis comerciais e administrativos na região de Anapu. Foram analisados imóveis com características semelhantes em termos de área construída, localização e estado de conservação.

Considerando as características específicas do imóvel avaliado, como sua localização privilegiada, infraestrutura adequada e bom estado de conservação, optou-se



Prefeitura Municipal de Anapu  
CNPJ 01.613.194/0001-63

por adotar valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para o período de 06 (Seis) meses, adotando o reajuste de acordo com o salário mínimo vigente.

## 6 – CONCLUSÃO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 4 folhas de papel em formato A4, digitadas de um só lado, todas rubricadas, exceto esta última página, que segue devidamente assinada. O laudo está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Anapu/PA, 16 de Junho de 2025

GUDEMBERG HONORIO  
PEREIRA:01238030203

Assinado de forma digital por  
GUDEMBERG HONORIO  
PEREIRA:01238030203  
Dados: 2025.08.16 08:20:20 -03'00'

**GUDEMBERG HONÓRIO PEREIRA**  
**Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho**  
**CREA - nº 1516790839/PA**